



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 00719 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D950264F621EC6AFB77C7CEE20FE2E8

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 34/2020.
- PORTARIA N.º 34/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 34/2020.

Concede licença a servidor efetivo para
concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando as disposições da Lei Complementar n.º 64/1990;
- Considerando o requerimento de **JONES CLEBER NOVAIS DOS ANJOS** para se desincompatibilizar do cargo de Vigilante, a contar de 15 de agosto, para concorrer às eleições, até a data de 15 de novembro de 2020;
- Considerando o prazo estipulado em lei;

RESOLVE

Art.1º. Fica concedida licença remunerada ao funcionário **JONES CLEBER NOVAIS DOS ANJOS** a contar de 15 de agosto de 2020, até a data de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. O funcionário em questão deverá protocolar no setor pessoal, até cinco dias após a realização de cada ato, a ata da convenção partidária, o protocolo do pedido de registro de candidatura e seu deferimento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020, tendo em vista que o requerimento de licença se deu tempestivamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 17 de agosto de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 34/2020.

Concede licença a servidor efetivo para concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando as disposições da Lei Complementar n.º 64/1990;
- Considerando o requerimento de **JONES CLEBER NOVAIS DOS ANJOS** para se desincompatibilizar do cargo de Motorista, a contar de 15 de agosto, para concorrer às eleições, até a data de 15 de novembro de 2020;
- Considerando o prazo estipulado em lei;

RESOLVE

Art.1º. Fica concedida licença remunerada ao funcionário **JONES CLEBER NOVAIS DOS ANJOS** a contar de 15 de agosto de 2020, até a data de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. O funcionário em questão deverá protocolar no setor pessoal, até cinco dias após a realização de cada ato, a ata da convenção partidária, o protocolo do pedido de registro de candidatura e seu deferimento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020, tendo em vista que o requerimento de licença se deu tempestivamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 17 de agosto de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal